



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas reuniram-se em ambiente virtual os/as professores/as que compõem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia e os demais membros do Departamento de Educação para realização de trabalhos referentes à Reformulação do PPC do curso de Pedagogia. Estavam presentes: Dirceu Bettiol, Luciana Coladine, Flávia Pansini, Nelbi Alves da Cruz, Pamela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva, Samilo Takara. A reunião teve como pontos de pauta: a) informes; b) discussão da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. **Informes.** Live geral organizada pela Direção de *Campus* no dia 14 de julho. Reunião do Departamento. Foi sugerido que a reunião seja marcada para depois do retorno das férias da maioria dos docentes. Ensino remoto. Após a live geral do dia 14 de julho, haverá uma reunião extraordinária do DEPED no dia 15 de julho as 9 horas para deliberar sobre o assunto. **B) Discussão sobre a Resolução 02/2019.** Após as discussões, houveram os seguintes encaminhamentos: a) Montar dois grupos para realizar uma análise, pensando na estrutura com as duas habilitações. Ter as duas estruturas de grade desenhada. B) pensar nesses elementos em diálogo com a Prograd. C) discutir com os demais cursos de Pedagogia da Instituição. D) retomar as atividades após o período das férias docentes. As equipes vão se reunir entre os dias 10 a 14 de agosto e a reunião ficou para o dia 21 de agosto. As equipes foram: Anos iniciais: Dirceu, Nelbi, Flávia, Samilo. Educação Infantil: Paulo, Pâmela e Luciana, Bianca. E) Agendar com a Veronica para o dia 28 de agosto uma conversa a respeito da Resolução 02/2019. Encerradas as atividades, Eu, Flávia Pansini, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 13/07/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 13/07/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA COLADINE BERNARDO GREGIANINI, Docente**, em 13/07/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 13/07/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 14/07/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU BETTIOL, Docente**, em 14/07/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 14/07/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0456094** e o código CRC **A16F038E**.
